



Termos Aditivos:

18º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 002/2012 - Processo Administrativo n.º 541/2012. Período de vigência: 30/03/2024 – 29/06/2024. Valor da contratação: R\$ 5.587,53. **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Locação de Imóvel FMS nº 002/2012, celebrado entre o Município De Itaboraí, neste ato, pelo Ilustríssimo Sr. Hedio Jacy Jandre Mataruna, Presidente do Fundo Municipal de Saúde como Locatário, Maria De Fátima Morete Coutinho como Locadora. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel FMS nº 002/2012 para a manutenção do funcionamento do PSF de Helianópolis, localizado à Rua 07 Lote 88 Manilha – Itaboraí/RJ. DO PRAZO : As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo, por um período de 03 (três) meses, com início de vigência a partir de 30/03/2024 e término previsto para 29/06/2024, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, sendo prorrogável mediante entendimento expresso neste sentido pelo locatário, na forma e nos casos previstos em Lei. Fica de responsabilidade do locatário as obrigações financeiras pelos impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 22 da Lei Nacional nº 8.245/91. O imóvel ficará isento do IPTU, conforme disposto no artigo 2º da Instrução Normativa CGM nº 022/2020. DO REAJUSTE: Ficam para locação prevista no Contrato originalmente firmado, reajustado o valor mensal da presente Locação é de R\$ 1.862,51 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor do Contrato de R\$ 5.587,53 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Itaboraí, 27 de março de 2024. Município De Itaboraí - Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula nº 51787 - Locatário / Maria de Fátima Morete Coutinho - Locadora

9º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 004/2014 - Processo Administrativo n.º 5717/2013. Período de vigência: 02/04/2024 – 01/04/2025. Valor da contratação: R\$ 60.760,92. **Termo Aditivo** ao Contrato de Locação de Imóvel FMS nº 004/2014, celebrado entre o Município De Itaboraí, representado, neste ato, pelo Ilustríssimo Sr. Hedio Jacy Jandre Mataruna, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, como Locatário, Roci Santiago Campos como Locador. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de

Locação do Imóvel FMS nº 004/2014 para o funcionamento de uma unidade do centro de Atenção Psicossocial Infantil João Caetano, Localizado na Rua José Serpa Ferraz, nº 145, quadra 00, lote 1459 – Nova Cidade – Itaboraí – RJ. DO PRAZO : As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo, por um período de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 02/04/2024 e término previsto para 01/04/2025, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, sendo prorrogável mediante entendimento expresso neste sentido pelo locatário, na forma e nos casos previstos em Lei. Fica de responsabilidade do locatário as obrigações financeiras pelos impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 22 da Lei Nacional nº 8.245/91. O imóvel ficará isento do IPTU, conforme disposto no artigo 2º da Instrução Normativa CGM nº 022/2020. DO REAJUSTE: Ficam para locação prevista no Contrato originalmente firmado, reajustado o valor mensal da presente Locação é de R\$ 5.063,41 (cinco mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor do Contrato de R\$ 60.760,92 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois reais). Itaboraí, 25 de março de 2024. Município de Itaboraí - Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula nº 51.787 - locatário / Roci Santiago Campos - locador

5º Termo Aditivo Referente ao contrato SEMGOV nº 01/2021. Processo Administrativo nº: 262/2021 vol. 0, I, II e III Vigência - Início: 06/04/2024 - Término: 06/04/2025 Valor: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Contratado: Editora A Notícia Ltda. CNPJ: 40.213.951/0001-63. **5º Termo aditivo** ao Contrato SEMGOV 01/2021 celebrado entre o Município De Itaboraí/SEGOV representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo, Ilmo. Sr. Pedro Ricardo Ferreira Queiroz Da Silva como Contratante e Editora A Notícia Ltda, neste ato representada pelo Sra. Kátia Aguida Dettmam, na qualidade de Representante Legal como Contratada. DO OBJETO O objeto do presente termo aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato celebrado entre as partes, tendo em vista a necessidade de continuidade na execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 06 de abril de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO.** O presente termo de aditamento tem como fundamento legal Art.57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93. DO VALOR O valor total do presente contrato é de R\$25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) e tal

despesa correrá por conta do Programa de Trabalho nº 04.131.0087.2.229 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.33. Itaboraí, 27 de março de 2024. Município de Itaboraí - Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva - Secretário Municipal de Governo - Contratante / Editora a Notícia Ltda - Kátia Aguida Dettmam - Representante Legal - Contratada

EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTRANS Nº 01 /2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADEQUAÇÕES DO EDITAL. A COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições instituídas através da Portaria SEMTRANS nº 02/2024, publicado no DOE-ITA nº 51 – Ano VI de 13/03/2024, faz saber que o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, regido pelo Edital SEMTRANS 01/2024 está SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, na fase em que se encontra, por determinação do Ordenador da Pasta Municipal, sem abertura do período de inscrições, para avaliações e adequações técnicas que se fazem necessárias. Comunica que após cumprida as alterações será divulgado e reaberto novo prazo para as inscrições e retificadas as datas das fases caso necessário, sem nenhum prejuízo aos candidatos. Comunica ainda que diante desta suspensão, não foram recebidas ou realizadas quaisquer inscrições e assim, serão preservados a todos os interessados seus direitos de inscrição. E, por fim, orienta os interessados o acompanhamento da publicidade de reabertura do Edital com novo prazo para as inscrições nos meios oficiais de divulgação. Itaboraí, 01 de abril de 2024. MARLON PINTO NUNES DA SILVA - Presidente da Comissão - Matrícula 45.973

ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA FME 01/2024

A Chamada Pública será constituída de 04 (quatro) etapas:

CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA - FME XX /2024		
1ª ETAPA: HABILITAÇÃO		
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (envelope 001)		
ENTREGA DO PROJETO DE VENDA (envelope 002)		
2ª ETAPA: CLASSIFICAÇÃO		
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 001 E Nº 002 (Associações/Cooperativas)	24/04/2024	
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 001 E Nº 002 (Agricultor Individual)	25/04/2024	
3ª ETAPA: MAPEAMENTO		
MAPEAMENTO DOS GÊNEROS E DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	26/04 a 03/05/2024	
4ª ETAPA: FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS		
ASSINATURA DOS CONTRATOS	06/05 a 08/05/2024	

Itaboraí, 01 de Abril de 2024. MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Mat.44.719